



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 056/2023

ATA Nº 004

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 056/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à instalações de energia elétrica em média tensão para o evento da 32ª Festa Nacional do Peixe, de 29 de junho a 23 de julho de 2023 a ser realizada no Centro Municipal de Eventos, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/nº, Bairro Centro Lagoa, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame às 14h, conforme convencionado na ata 003. Ausente, na presente sessão, o representante da licitante. Dessa forma, passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou que a proposta financeira da licitante cotou o **valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 17.195,00 (dezesete mil, cento e noventa e cinco reais) referente ao valor de materiais; R\$ 11.805,00 (onze mil, oitocentos e cinco reais) relativo ao valor da mão-de-obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA no valor global acima mencionado. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 10.3, do Edital. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 056/2023. A sessão encerrou-se às 14h22min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro